PORTARIA N° 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **ALINE JUNG**, matr. 416, nos termos da Portaria 003/2024;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER das férias da servidora **ALINE JUNG** ficando esta convocada a assumir suas funções a partir do dia **06/02/2024**, usufruindo o saldo de férias em período futuramente oportuno.

Presidente Lucena, 06 de fevereiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.